

DELIBERAÇÃO DO(A) SUPERVISOR(A) SOBRE DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

PROCESSO SEI nº: 6024.2019/0005774-0

SAS - SÉ

EDITAL nº: 251/SMADS/2019

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Acolhimento Institucional para Famílias e Indivíduos em Situação de Rua – Modalidade: Autonomia em Foco

CAPACIDADE: 150 vagas

Considerando que a Comissão de Seleção manteve inalterada a classificação publicada para este certame e após análise do recurso interposto, considerando as seguintes ponderações: a OSC não apresentou alegações que seja permitida nova análise para reconsiderar a decisão dada pela comissão, julgo pela **MANUTENÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO INICIAL**, publicada no sítio eletrônico da SMADS e no DOC. de 11/10/2019.

São Paulo, 29 de outubro de 2019.

Supervisor(a) da SAS
Cassia Aparecida Traversolo
RF 587.373.8

LAUDA PARA PUBLICAÇÃO NO DOC. (Times New Roman – 10)

((TITULO))6024.2019/0005774-0 - DELIBERAÇÃO DO(A) SUPERVISOR(A) SOBRE DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

((TEXTO))SAS - SÉ

EDITAL nº: 251/SMADS/2019

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Acolhimento Institucional para Famílias e Indivíduos em Situação de Rua – Modalidade: Autonomia em Foco

CAPACIDADE: 150 vagas

Considerando que a Comissão de Seleção manteve inalterada a classificação publicada para este certame e após análise do recurso interposto, considerando as seguintes ponderações: a OSC não apresentou alegações que seja permitida nova análise para reconsiderar a decisão dada pela comissão, julgo pela ((NG))MANUTENÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO INICIAL((CL)), publicada no sitio eletrônico da SMADS e no DOC. de 11/10/2019.

São Paulo, 29 de outubro de 2019.

Supervisor(a) da SAS-SÉ: Cassia Aparecida Travensolo – RF 587.373.8